



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do sulite

Extrato Nº 415/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE PODA VERDE, PARA SUPRESSÃO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/1967/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1 – Fica suprimido do contrato original no valor de **R\$ 86.700,00** (oitenta e seis mil e setecentos reais) referente a 50% do contrato original, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do contrato passará de **R\$ 173.400,00** (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais) para **R\$ 86.700,00** (oitenta e seis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 NOV 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA

TESTEMUNHAS

1ª

MAURO SERGIO BEZERRI
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

2ª

José Carlos Vital
Engº Civil

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br